

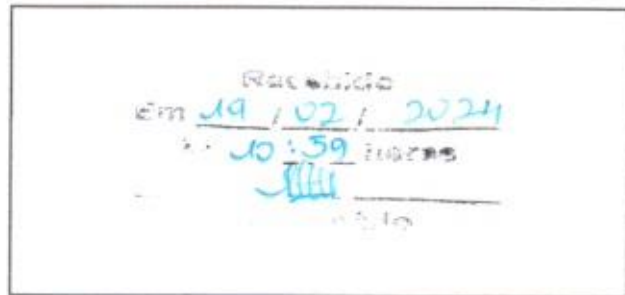
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000Caicó/RN

GABINETE DO VEREADOR MAX AZEVEDO

INDICAÇÃO Nº 0521 /2024



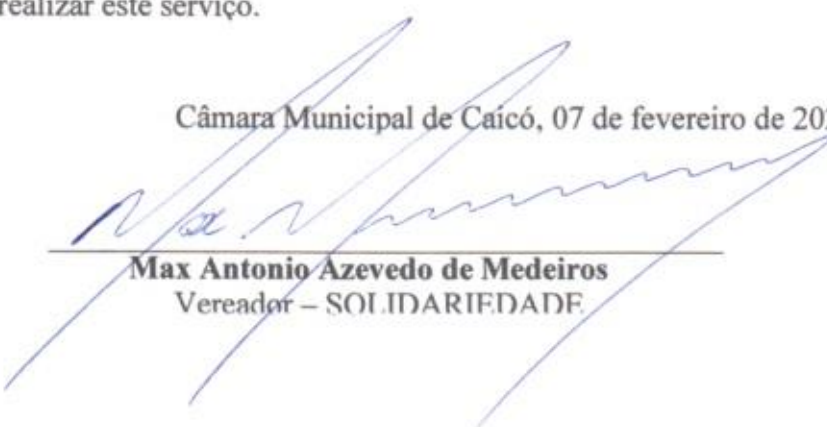
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Max Antonio Azevedo de Medeiros**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos, **sugerindo** que o Município de Caicó/RN proceda com a desobstrução no leito do Rio Barra Nova, precisamente na PASSAGEM MOLHADA entre a Avenida Seridó e o Bairro João XXIII, em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Sugerimos esse procedimento em virtude que o período chuvoso se aproxima e a passagem molhada encontra-se com acúmulo de vegetação nas suas margens que dificultará o escoamento da água do rio. Para que não aconteça como nos anos de 2021, 2022 e 2023 que após meses de transtornos causados aos usuários da passagem molhada é que vieram a realizar este serviço.

Câmara Municipal de Caicó, 07 de fevereiro de 2024.


Max Antonio Azevedo de Medeiros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Lido no Expediente e Despachado em: 19/02/2024. Ofício(s)nº(s) 053/2024.

Data de envio: 21/02 2024. Servidor: JH Resposta(s): _____

Obs _____